

**PORTARIA GP Nº171/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a **01 de junho de 2020**.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
AGUINALDO LOPES FERREIRA	235.784.794-20	2.514.983 SSP/PE	PEDREIRO
FLORA GOMES TELES VIEIRA	061.308.153-60	2005034058658 SSP/CE	MEDICA PLANTONISTA

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 22 de junho de 2020.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**GABINETE DO PREFEITO**

